

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Fundamentada no Art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados voltados à implementação e execução de ações de promoção de competências socioemocionais, fortalecimento da saúde mental, apoio psicossocial e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino de Itajaí, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Lei nº 13.935/2019, do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Municipal de Educação de Itajaí (PME), bem como das políticas públicas de saúde e assistência social.

Do preço:

Com o objetivo de garantir a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme preconizado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação pertinente às contratações públicas, foi encaminhado, no dia 11 de agosto de 2025, um pedido de proposta comercial às cinco Instituições de Ensino Superior situadas nas proximidades de Itajaí que possuem atuação na área da Psicologia e que, portanto, reúnem condições técnicas e acadêmicas para atender ao objeto do Termo de Referência nº 029/2025 (anexo).

A solicitação encaminhada detalhava todas as especificações técnicas e condições operacionais requeridas para a execução do serviço, solicitando que as propostas contemplassem orçamento detalhado e fossem enviadas até o final do dia 14 de agosto de 2025.

Em resposta:

No dia 13/08, a Uniavan informou que não conseguiria atender ao prazo estabelecido para envio da proposta.

Até a manhã de 14/08, somente a UNIVALI havia encaminhado proposta dentro dos parâmetros exigidos e dentro do prazo estipulado.

Ainda no dia 14/08, foi enviado novo e-mail às quatro instituições que não haviam respondido inicialmente, inclusive à Uniavan, reiterando o convite e a possibilidade de envio da proposta.

No dia 16/08, a Univille respondeu que estava verificando com a coordenação do curso, sem apresentar proposta ou definição concreta.

Em 18/08, novo contato foi feito com as quatro instituições pendentes, reforçando o interesse da Administração Pública em receber mais propostas.

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 3855

Ressacada - CEP 88.307-303 – Itajaí/SC

Fone: 47 3249-3300

Neste mesmo dia, a Unifebe e a Univille encaminharam questionamentos não diretamente relacionados à proposta, os quais foram prontamente respondidos pela equipe técnica responsável.

A ambas, foi reiterada a possibilidade de encaminhamento de propostas até as 17h do dia 22/08.

Até as 19h30 de 22/08, nenhuma nova proposta foi recebida além daquela enviada pela UNIVALI.

Dessa forma, tendo sido realizadas três tentativas formais de obtenção de propostas comerciais, com registros documentais de todos os contatos e prazos ampliados para oportunizar a ampla concorrência, a proposta apresentada pela UNIVALI é a única que atendeu integralmente às exigências do Termo de Referência nº 029/2025, dentro do prazo estabelecido e com todas as informações técnicas e financeiras necessárias à avaliação.

Importante destacar que a proposta apresentada encontra-se alinhada com os parâmetros de mercado, sendo compatível com a complexidade, qualificação técnica requerida e o escopo de atividades a serem desenvolvidas, conforme demonstrado nos documentos anexos. A UNIVALI possui reconhecida competência institucional, experiência comprovada na área e corpo técnico qualificado, assegurando a plena execução das ações previstas.

Conclusão:

Com base no exposto, considera-se justificado o preço apresentado, bem como a viabilidade da contratação da UNIVALI, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade da contratação pública, além de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas educacionais, de saúde e de assistência social.

***Datado e assinado digitalmente (via SIPE).
Itajaí/SC, setembro de 2025.***

Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 3855

Ressacada - CEP 88.307-303 – Itajaí/SC

Fone: 47 3249-3300